



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SEP

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2018/6361

(19957.009217/2018-41)

JBS SA

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Jeremiah O'Callaghan, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da JBS S.A., por descumprir o art. 30, inciso XXXIII, e Anexo XXXIII da Instrução CVM nº 480/08, ao deixar de divulgar os comunicados previstos nesse dispositivo.

Assunto: **Pedido de Dilação de Prazo para Apresentação de Defesa.**

Acusados	Advogados
Jeremiah Alphonsus O Callaghan	Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves OAB/SP 246.328

Trata-se de pedido de dilação do prazo para apresentação de defesa formulado por Jeremiah Alphonsus O Callaghan, único acusado nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 26/08/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 14/05/2019, às 21:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0757874** e o código CRC **19F67D35**.

This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 0757874 and the "Código CRC" 19F67D35.